



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 181/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-08-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 28/2001 sito na rua da Seara nº 97, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 33 deste loteamento, requerida por José Augusto Esteves.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área máxima de implantação de 144m² de habitação + 10 m² de anexo para 196m² + 57 m² de anexo + 18 m² de piscina;
- Alteração da área máxima de construção de habitação de 432m² para 211m²;
- Alteração da área máxima de construção de anexo de 10m² para 57m²;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 2;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração da cota de soleira de 105,60m para 106m;
- . Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Alteração da área total de implantação de 5.639,17m² para 5.756,17m²;

O processo, com a identificação LAL 172/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof